SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 22 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1363

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA E RETIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº.006/2016

Onde se Lê:- CNPJ: 07.788.770/0001-90

Leia-Se:- CNPJ: 15.311.878/0001-15

Barra do Turvo, 19 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A32EB861

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/16 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/16

Contratantes: Município de Bocaina e Cooperativa Central dos Agricultores Familiares.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Valor: R$78.434,00. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2.016.

Bocaina, 21 de setembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:14F0DDE8

SECRETARIA
LEI Nº 2.697

Dispõe sobre a revogação dos artigos 95 e 101 da Lei nº 2.212/2009.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogados integralmente os artigos 95 e 101 da Lei Municipal 2.212, de 13 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bocaina, 20 de setembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:19C08D1C

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 035, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10826/2016 - PMI.....

Resolve ***conceder*** à servidora LEONEIDE DOS SANTOS FRANCISCO OLIVEIRA, matrícula nº 2188, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ensino fundamental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **29/08/2016** a **26/12/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.758 de 02 de maio de 2016 editada pelo Munícipio de Itupeva, a partir de 1º de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:3B6D9482

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 036, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11037/2016 - PMI.....
Resolve *conceder* à servidora FERNANDA APARECIDA CARVALHO LUIZ, matrícula nº 1912, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ensino infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **02/09/2016** a **30/12/2016**, revogadas as disposições em contrário.
A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.669 de 1º de abril de 2016 editada pelo Munícipio de Itupeva, a partir de 1º de abril de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:623FD3D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 037, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11036/2016 - PMI.....
Resolve *conceder* à servidora RAQUEL MARTINS COMOTI, matrícula nº 3239, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de educação especial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **02/09/2016** a **30/12/2016**, revogadas as disposições em contrário.
A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Munícipio de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:C81740B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 038, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11038/2016 - PMI.....
Resolve *conceder* à servidora NOEMIA MATOS GUIMARAES, matrícula nº 4439, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **05/09/2016** a **02/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.
A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Munícipio de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:E0A94910

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 039, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11071/2016 - PMI.....
Resolve *conceder* à servidora ISABELA CONCEIÇÃO DE FREITAS STELLA, matrícula nº 2197, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS na especialidade de técnica em radiologia, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **13/09/2016** a **10/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.
A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Munícipio de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:2D197429

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 112, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 8059/15 – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 de Médicos, tem sua validade até o dia 21 de setembro de 2016;
CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido processo seletivo;
FAZ SABER, pelo presente Edital, que o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015, destinado ao preenchimento de vagas de Médicos, homologado em 22 de setembro de 2015, fica PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o item 10.3 do Edital Geral.
E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, publicado no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

VALMIR ANTONIO VOLPE LAZARY
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos Interino

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F859582D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 110, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 – Professor de Educação Básica I (Educação Infantil)
Ref. Proc. 8838/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos Interino, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato, abaixo relacionado, convocado para vaga de **Professor de Educação Básica I (Educação Infantil)**, através do edital nº 108/16, **foi eliminado pela desistência ou falta à reunião de preenchimento de vaga**, de acordo com o Concurso Público nº 01/2014, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
22	MARCELA LIZANDRA DA SILVA BIAGI	Não compareceu no dia 09/09/2016, conforme edital de convocação nº 108/16.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 19 de setembro de 2016.

VALMIR ANTONIO VOLPE LAZARY
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos Interino

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:00E5244D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 111, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 10363/15 – Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015 de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, tem sua validade até o dia 20 de setembro de 2016;
CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido processo seletivo;
FAZ SABER, pelo presente Edital, que o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015, destinado ao preenchimento de vagas de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, homologado em 21 de setembro de 2015, fica PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o item 12.3 do Edital Geral.
E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, publicado no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

VALMIR ANTONIO VOLPE LAZARY
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos Interino

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:7EEAAE66

